



TERMO DE COMPROMISSO DO PARTICIPANTE

Programa Nollan Future Makers – 1^a Edição | Ano 2025

Lema: “*Inovar. Impactar. Liderar o futuro.*”

Entre:

Nollan Investimentos S.A., com sede na Cidade de Maputo, Av. Emilia Dausse, Praceta Rui de Rorronha nr 56, Bairro Central, pessoa colectiva registada sob o número [inserir número], doravante designada apenas por “**Organizador**”, na qualidade de promotora e gestora do **Programa Nollan Future Makers**,

E:

Nome completo: _____

Documento de Identificação: _____

Data de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____

Telefone / Email: _____

Endereço: _____

Doravante designado(a) por “**Future Makers**”,

Considerando que:

1. O Programa Nollan Future Makers visa identificar, capacitar e apoiar jovens inovadores com projectos de impacto nas áreas de Finanças e Empreendedorismo, Energias Renováveis, Agricultura Sustentável, e Tecnologias e Inovação;
2. O Participante foi selecionado(a) com base em critérios de mérito e compromisso, e aceitou as condições definidas no Regulamento Geral do Programa;

As Partes acordam o seguinte:

Cláusula 1.^a – Objecto

O presente Termo tem por objecto formalizar o compromisso do Participante com a plena participação no Programa Nollan Future Makers, em conformidade com o seu regulamento, diretrizes operacionais e calendário oficial.

Cláusula 2.^a – Compromissos do Participante

O Participante compromete-se a:

1. Participar ativamente em todas as fases do programa, incluindo formação, mentorias, atividades práticas e eventos de avaliação;
2. Cumprir os prazos, responsabilidades e orientações fornecidas pela organização;
3. Apresentar o seu projeto de forma ética, honesta e original;
4. Zelar pela colaboração, respeito mútuo e integridade nas interações com colegas, mentores e parceiros do programa.

Cláusula 3.^a – Propriedade Intelectual

O Participante reconhece e aceita que, nos termos do Regulamento, a Nollan terá direito a uma **participação de 20% nos direitos patrimoniais** de todos os projetos finalistas aprovados para apoio técnico, visibilidade institucional ou financiamento.

A formalização legal desta participação será realizada em instrumento específico após a fase de avaliação final.

Os direitos morais sobre o projeto permanecerão com o Participante, que será sempre identificado como autor(a) da proposta.

Cláusula 4.^a – Direitos de Imagem

O Participante autoriza o uso gratuito da sua imagem, voz, nome e projeto para fins de comunicação, divulgação institucional e promoção do Programa, em todas as plataformas e meios digitais ou físicos, sempre com respeito à integridade pessoal e finalidade educativa/institucional.

Cláusula 5.^a – Sanções e Cancelamento

O não cumprimento das cláusulas acima ou a desistência injustificada do programa poderá resultar na exclusão do Participante e na perda do direito a quaisquer apoios, certificados ou prémios atribuídos.

Cláusula 6.^a – Foro

Para resolução de eventuais conflitos decorrentes deste Termo, será competente o foro da Jurisdição da cidade de Maputo, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cidade de Maputo _____ de 2025

Pelo Programa Nollan Future Makers

Coordenadora do Projecto

Gestora de Projecto

Participante

Future Makers

Assinatura